

**AVISO**

**Alvará de Loteamento n.º 5/2007 – B.º Sol Nascente**

**8º ADITAMENTO**

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 8.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 5/2007, do Bairro Sol Nascente.-----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 195 e 265, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 3705/20080612 e 3671/20080612, aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 5.ª reunião ordinária, de 04 de março de 2020.-----

**1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES** -----

As alterações à licença de loteamento consistem na desoneração dos lotes 195 e 265 da condição 34 do alvará de loteamento, passando esta a conter a seguinte redação:-----

34. “Os pedidos de autorização das construções ou legalizações nos lotes 157, 248, 249, 256, 258 ao 264, 266 ao 268 e 271 ao 279, ficam dependentes da aprovação do projeto de execução da Via “L13”.-----

**2. TAXAS URBANÍSTICAS** -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), cobrada através da guia n.º 4814.-----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual.-----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 27 de maio de 2020. -----

Município de Odivelas, 27 de maio de 2020.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)